DECRETO Nº 2.206, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"ALTERA O DECRETO Nº. 2.105, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, VIII, da Lei Orgânica, **DECRETA:**

Art. 1º - A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Jaborá será composta pelos seguintes membros:

Membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Titular: **MICHELI MORES** (Secretária de Administração)
Suplente: **JEAN CARLOS MOURA** (Coordenador de Administração)

b) Titular: **EMANUELI LUIZA NORA** (Fiscal de Tributos)
Suplente: **EDYVAN CEZAR MARCA** (Secretário de Finanças)

c) Titular: **JULIANA POYER** (Engenheira Civil)
Suplente: **ALDO GUARESE** (Gestor Ambiental)

d) Titular: **MATHEUS BRUNO POLI VALGOI** (Assessor Jurídico)
Suplente: **ADRIEL VITORINO MATIOLO** (Diretor Geral de Patrimônio)

e) Titular: **ZENELISE RODRIGUES DE LIMA** (Secretária de Desenvolvimento Social)
Suplente: **SILVANIA PINTRO** (Assistente Social)

f) Titular: **ADILSON SUZIN** (Presidente da Câmara Municipal)
Suplente: **RONEI RODRIGUES** (Vereador)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: **PAOLA PRETTO** (Arquiteta e Urbanismo)

Suplente: **CARLOS EDUARDO PRETTO** (Engenheiro Civil)

b) Titular: **ADELIR LAZAROTTO** (Representante do comércio)
Suplente: **ALUIR ANTÔNIO FORQUEZATO** (Representante do comércio)

c) Titular: **ANDERSON MASSAROLLO** (Representante do Setor Imobiliário)
Suplente: **SALETE MORES TOSCAN** (Representante da Sociedade Civil)

d) Titular: **GABRIELLI MARCA** (Engenheira Agrônoma)
Suplente: **ALEXANDRO GREZEL** (Engenheiro Agrônomo)

Art. 2º - As atribuições desta comissão estão dispostas no regimento geral do processo de elaboração do plano diretor participativo do Município de Jaborá.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº. 2.105 de 08 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de março de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de março de 2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração